

Portaria nº 169/2016 – PRESI

A Diretora Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S/A – Iquego, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando o disposto no Art. 5º, III do Decreto nº 7.905, de 11 de junho de 2013, que dispõe sobre Mapeamento de Riscos de Corrupção nos processos organizacionais no âmbito do Poder Executivo Estadual, sob a coordenação técnica da Controladoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR membro do Colegiado Setorial de Mapeamento de Riscos de Corrupção (devidamente constituído na Portaria nº 115/2014-PRESI, data de 25 de junho de 2014).

Art. 2º - O Colegiado passa a ser integrado pelos seguintes colaboradores: **Andréa Aurora Guedes Vecci** (Presidente), **Tiago Vidal Sá de Moraes** (Membro), **Bruno Alfeu Henrique e Bruno Scoot Lagares** (Equipe Técnica).

Art. 3º São atribuições do Colegiado Setorial de Mapeamento de Riscos de Corrupção:

- a) Divulgar os conceitos/ações referentes ao mapeamento e preparar o ambiente interno da instituição, para garantir a implantação das atividades de mapeamento de riscos de corrupção; e
- b) Promover a aplicação do Mapeamento de Riscos de Corrupção.
- c) Lançar, por meio de sua equipe técnica, as informações obtidas pelo mapeamento de riscos de corrupção no sistema de Mapeamento de Riscos de Corrupção – SMRC, e
- d) Elaborar o Plano de Melhoria decorrente das recomendações registradas no Sistema de Mapeamento de Riscos de Corrupção, relativas aos processos concluídos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Diretora Presidente da Indústria do Estado de Goiás S/A – Iquego, aos dez dias do mês de agosto de 2016.

Andréa Aurora Guedes Vecci
Diretora Presidente